

# PREVIDÊNCIA, DESIGUALDADE E A MUDANÇA NO ABONO SALARIAL

---

Pedro Rossi

Professor do Instituto de Economia da Unicamp e pesquisador do Centro de Estudos de Conjuntura e Política Econômica (Cecon/Unicamp)

Audiência Pública

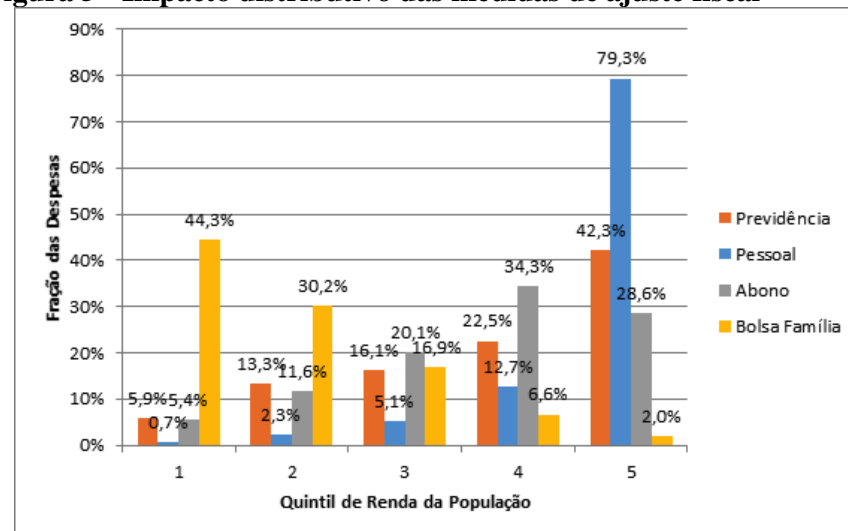
Comissão Especial PEC 6/2019

Maio de 2018

## Desigualdade e a reforma da previdência: breves comentários

- 1) A previdência social não aumenta a desigualdade de renda, ela é relativamente neutra em seu conjunto, o RGPS reduz e o RPPS contribui para aumentar a desigualdade.
- 2) A análise por quintos da renda domiciliar per capita é parcial e inadequada no Brasil. Os 20% mais ricos são privilegiados? Quem recebe R\$ 1603 e mora sozinho está entre os 20% mais ricos. Quem ganha um salário mínimo já metade mais rica da população.

**Figura 5 - Impacto distributivo das medidas de ajuste fiscal**



Fonte: Simulações da Secretaria de Política Econômica – SPE.  
Nota: Foram utilizados dados da PNAD 2015.

*O gráfico acima, de um estudo do Ministério da Fazenda de 2018, induz equivocadamente à ideia de que o gasto público aumenta a desigualdade social no Brasil*

## Desigualdade e a reforma da previdência: breves comentários

3) De fato, a previdência social beneficia pouco a base da distribuição de renda. Em 2017, para a previdência beneficiar os 10% mais pobre (abaixo de R\$ 187 per capita) era preciso que um aposentado com um salário mínimo (R\$ 937) sustente uma família de 5 pessoas, sem rendas adicionais.

4) Tirar do meio da distribuição e transferir para a base reduziria a desigualdade, no entanto:

- i) Quem garante que os recursos serão transferidos para a base, dado o teto de gastos?
- ii) O problema da desigualdade social no Brasil não está no meio da distribuição, mas no topo.



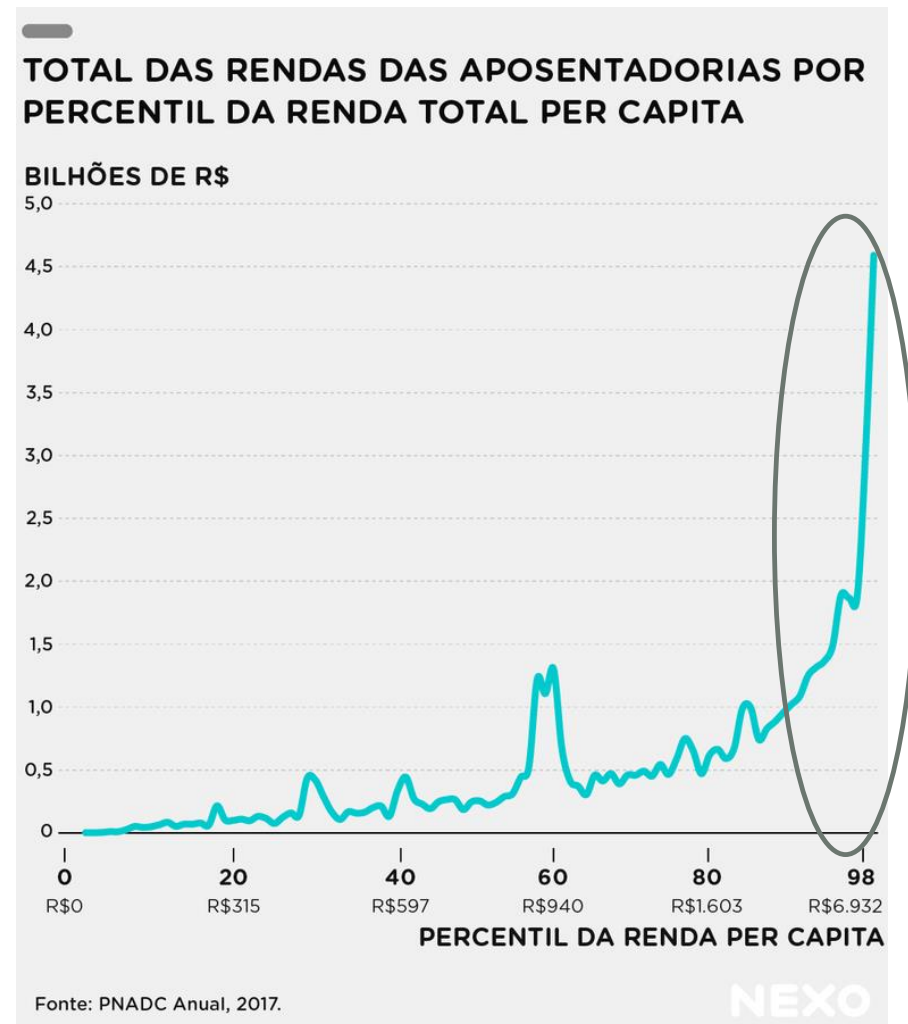
## Desigualdade e a reforma da previdência: breves comentários

5) Os 2% mais ricos concentram 15% das transferências da previdência (renda mensal per capita acima de R\$ 6.931), sendo 9% para o 1% mais rico (renda per capita acima de R\$ 9.526).

6) Essa concentração no topo não é decorrente do RGPS (Regime Geral da Previdência Social), cujo teto era de R\$ 5.645 em 2017.

7) Tampouco o problema principal está nos servidores públicos que ingressaram após a reforma de 2012 (EC 70/12).

8) Se há preocupação com a desigualdade devem-se avaliar cuidadosamente as mudanças no RGPS.



## Sobre o abono salarial

**O que é o abono?** Um benefício que funciona como um 14º salário.

**Quem tem direito?** Pago a quem ganha menos de 2 salários mínimos e tem pelo menos 5 anos de inscrição no PIS-PASEP

**Quanto recebe?** Esse trabalhador recebe 1/12 do salário mínimo multiplicado pelos meses que trabalho no ano.

**Como fica com a reforma?** A PEC propõe que o benefício seja restrito a quem ganha 1 Salário mínimo ou menos, mantendo os 5 anos mínimos de contribuição

§ 3º Aos empregados que percebam de empregadores que contribuem para o Programa de Integração Social - PIS ou para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - Pasep **até um salário-mínimo** de remuneração mensal é assegurado o pagamento de um abono salarial anual calculado na proporção de um doze avos do valor do salário-mínimo vigente na data do pagamento, multiplicado pelo número de meses trabalhados no ano correspondente, considerado como mês integral a fração igual ou superior a quinze dias de trabalho, observado o disposto no § 3º-A. (p.12, grifo meu)

## O abono é Jabuticaba?

De fato, não é muito comum mas, segundo [Aon \(2017\)](#), o pagamento do 14º salário existe como direito em países como Bélgica, Espanha, Grécia, Angola, Bolívia, Equador, Guatemala, Honduras e Peru, e de forma não obrigatória, mas usual, na Áustria, Emirados Árabes Unidos e Japão. Trata-se, assim como o 13º, de uma complementação de renda.

LEI Nº 7.859

Art. 1º É assegurado o recebimento de abono anual, no valor de um salário mínimo vigente na data do respectivo pagamento, aos empregados que:

- I - perceberem de empregadores, que contribuem para o Programa de Integração Social (PIS) ou para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep), **até dois salários mínimos** médios de remuneração mensal no período trabalhado, e que tenham exercido atividade remunerada pelo menos durante trinta dias no ano-base;
- II - estejam cadastrados, há pelo menos cinco anos no Fundo de Participação PIS-Pasep ou no Cadastro Nacional do Trabalhador. (LEI Nº 7.859, grifo meu)
- Modificado pela lei LEI Nº 13.134:
- § 2º O valor do abono salarial anual de que trata o caput será calculado na proporção de 1/12 (um doze avos) do valor do salário-mínimo vigente na data do respectivo pagamento, multiplicado pelo número de meses trabalhados no ano correspondente. (LEI Nº 13.134)

A reforma do abono salarial vai reduzir, em média, 5,7% da renda anual de 24 milhões de trabalhadores que ganham entre 1 e 2 salários mínimos.

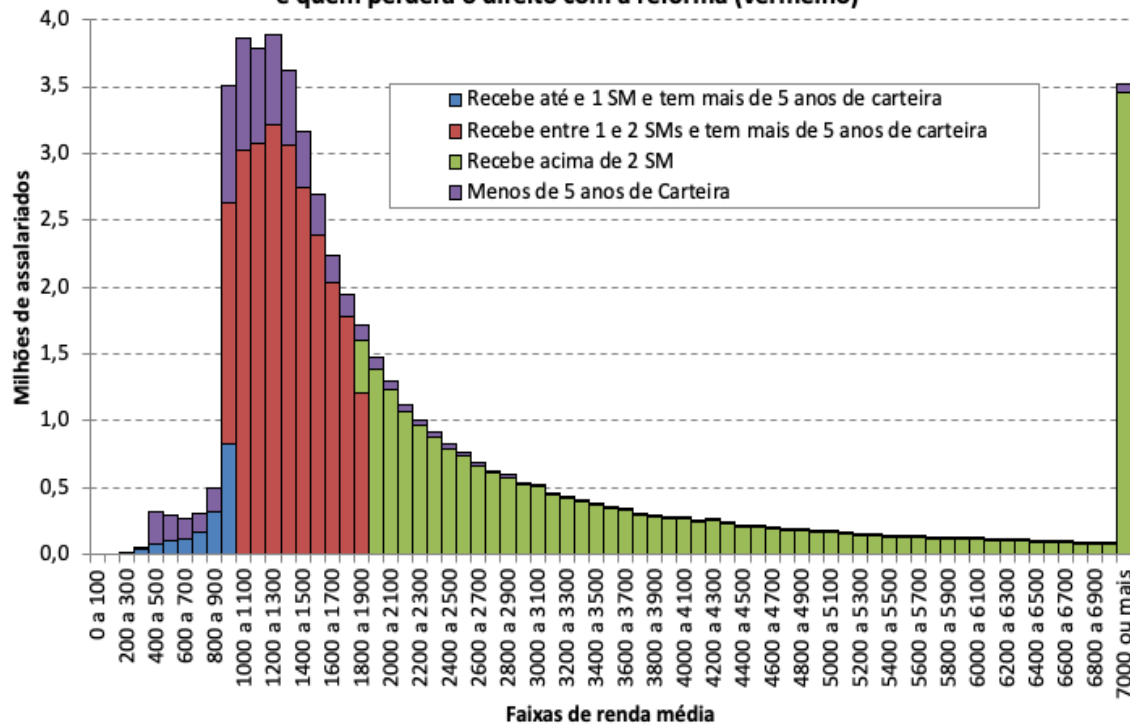
A mudança no abono atinge as faixas de renda com o maior número de assalariados. Em 2017, 26 milhões de trabalhadores tinham direito ao abono, 47% dos trabalhadores assalariados formais.

Com a reforma, 24,3 milhões de trabalhadores perderiam esse direito por estarem na faixa de um a dois salários mínimos, ou 93,6% dos que hoje tem o direito ao abono perderiam este direito com a reforma.

### **Impacto distributivo**

A reforma propõe tirar, em média, 5,7% da renda anual de quem ganha entre 1 e 2 salários mínimos.

Assalariados por faixa de renda: quem tem direito ao abono salarial (azul e vermelho) e quem perderá o direito com a reforma (vermelho)

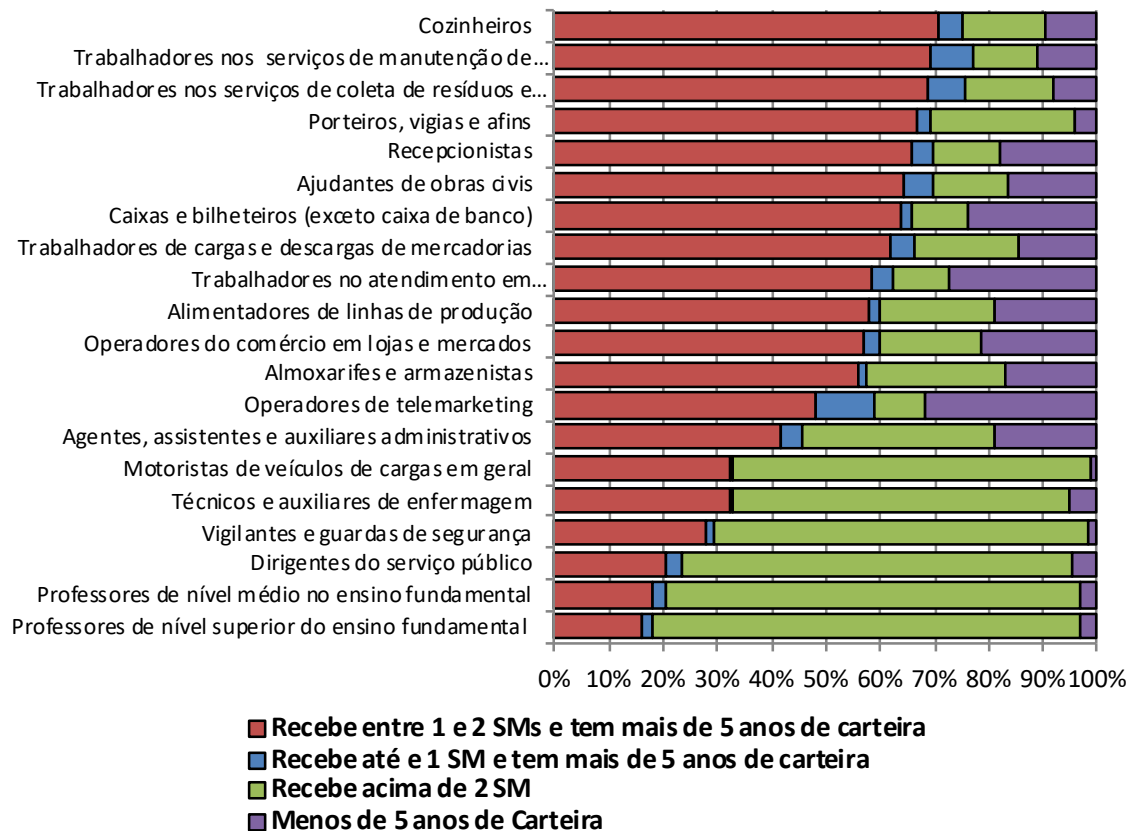


### **Impacto macroeconômico**

No agregado, a reforma propõe tirar da economia R\$ 17,6 bilhões de reais por ano.

## Pouco discutida, a nova regra para o abono salarial teria fortes impactos no crescimento e na desigualdade

### Ocupações que recebem o abono salarial (Vermelho e azul) e que deixariam de receber com a reforma (Vermelho)



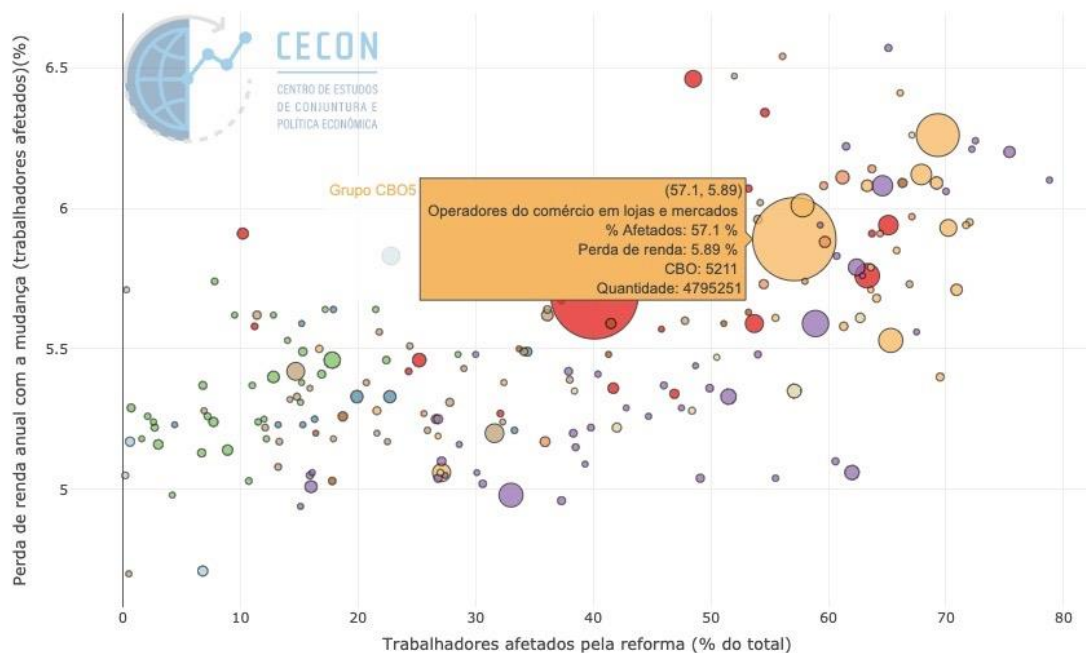
Dentre as profissões que mais vão perder com a reforma estão os cozinheiro, trabalhadores de serviços de manutenção, porteiros/vigias, recepcionistas, ajudantes de obras...

Fonte: Elaboração própria com os dados da RAIS 2017.



# Disponibilizamos online os cálculos do número de trabalhadores e perda de renda anual por ocupação

## Proporção dos trabalhadores afetados pelas mudanças no abono e perda média de renda anual dos afetados, por ocupação



Fonte: Elaboração própria com base na RAIS 2017.

### Tabela completa com todas as ocupações

Na tabela a seguir a coluna "perda de renda", se refere, como no gráfico acima, à perda média de renda anual dos afetados pela reforma.

Mostrar  registros

Procurar:

Código  
CBO

Ocupação

Proporção  
afetados

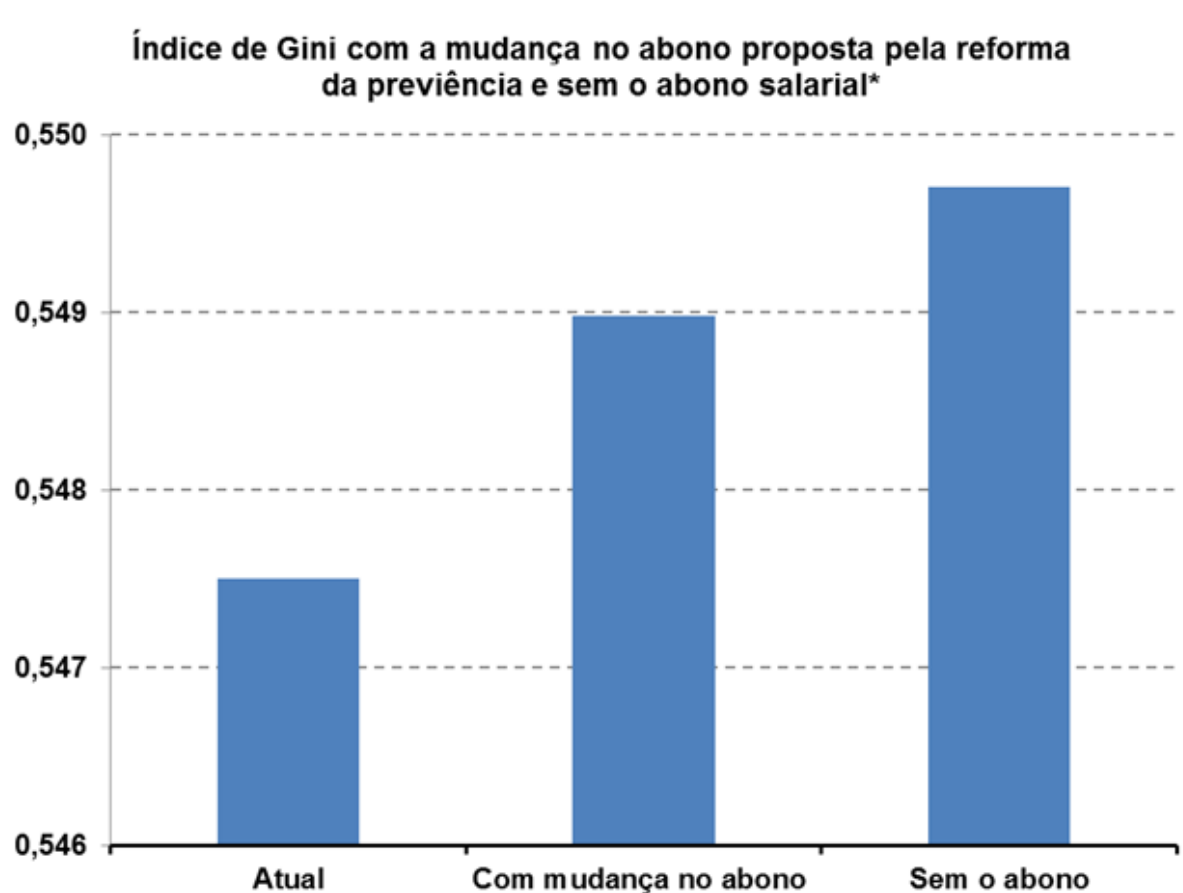
Perda  
de  
renda

Quantidade

<https://arthurwelle.github.io/NotaConjuntura4/>



Por fim, a reforma do abono contribui para o aumento da desigualdade social medida pelo Gini.



\* Índice de Gini da renda domiciliar per capita de todas as fontes de renda de acordo com a PNADC de 2017

OBRIGADO!

[www.pedrorossi.org](http://www.pedrorossi.org)